

APONTAMENTOS SOBRE A CRISE EDUCACIONAL, SOCIAL E POLÍTICA

Primeiramente destaco os claros limites das ponderações que procuro desenvolver, que têm como alvo a ampliação e aprofundamento do debate acerca do acontecimentos recentes na FCL e suas conseqüências. Declaro a ausência de qualquer intenção de ataque ou polêmica pessoal, a arena é pública e restringe-se às idéias.

Isto posto, gostaria de refletir, num primeiro momento, sobre alguns pontos do texto tornado público pela Prof^a Cristina. Em relação à questão da legalidade ou de ensinar aos alunos que a lei não deva ser cumprida, considero pura ilação, pois em nenhum momento tal afirmação foi proferida no texto anteriormente apresentado.

Depois, gostaria de tranquilizar a Prof^a Cristina, na medida em que minha postura acadêmica acata a posição weberiana em *Ciência como vocação*. Portanto, considero que o desempenho das minhas funções acadêmicas liga-se à análise, reflexão, debate e considerações críticas em relação ao fenômeno estudado. Mas o juízo de valor e a opção política são uma construção do próprio sujeito com o qual me relaciono pedagogicamente. É uma questão de foro íntimo e, portanto, não tomo como minha a tarefa de ensinar o que o aluno deve pensar ou como deve agir.

Considero que talvez exista uma diferença entre minha concepção de educação e a da Prof^a Cristina, ao recordar um supervisor de ensino, com o qual tive oportunidade de trabalhar, educador antigo de uma rede pública de ensino que já não mais existe, aliás formado em Direito, que, desconfiado, a cada novidade impositiva do executivo estadual repetia: *As leis existem para serem mudadas*. Acredito que a tarefa acadêmica pressupõe o questionamento crítico da organização social, política, econômica, jurídica, entre outras. Até porque projetamos o futuro e aprimoramentos devem ser realizados. Ou já vivemos num mundo perfeito?

Em relação a citações que transpõem análises de distintos contextos históricos e políticos sem as necessárias mediações, considero que pouco contribuem, pois mais confundem e enevoam, do que esclarecem e proporcionam aprendizado.

Quanto a menção sobre considerar a posição dos não-grevistas, entendo que a Prof^a Cristina levanta a questão sobre o respeito à decisão docente de suspensão da greve, em que pese a questionável estratégia utilizada na assembléia docente que encerrou unilateralmente a greve, ter sido diretamente atacado pela ação os estudantes de impedir a entrada às salas de aula e de ocupar a sala da diretoria. Concordo com a pertinência do problema e com a necessidade de enfrentá-lo, mas daí a utilizá-lo como justificativa e legitimação da invasão da política civil e militar na universidade há uma diferença enorme. Em última instância estaremos defendendo o uso da força para controlar a ordem ou de que os fins justificam os meios. E então, tornam-se evidentes as contradições do nosso discurso, quando afirmam a defesa do diálogo, da tolerância e da razão.

Feitas estas considerações mais específicas, reafirmo que o debate, que ora se trava, pretende colaborar na construção de uma análise mais aprofundada sobre os acontecimentos recentes, tendo em vista os objetivos mais amplos de pensarmos uma universidade pública de qualidade e uma sociedade mais justa e igualitária.

Neste sentido, apresento as reflexões que tenho elaborado sobre o tema em pauta, num documento, por ora, nomeio como *apontamentos sobre a crise educacional, política e social*.

De imediato, ante a realidade de fato da ocupação da faculdade, por um enorme contingente da polícia civil e militar, por quem a presenciou, a imagem social poderosa que se delineia, de caráter filosófico político, é a da prevalência da força à razão. E, de uma perspectiva sociológica política, revela uma estratégia que coloca contra uma força que tenta se mobilizar a força maior: o Estado da força e do controle, sob a forma do aparelho repressivo, a força policial civil e militar armada.

E chamam a isto de Estado de direito, como dizia um policial sem identificação presente na operação:

E isto é estado de direito e fique contente porque você não está presa, mas posso prender por desacato à autoridade.

Poderosas forças que sustentam a exceção como normalidade! Isto porque numa universidade pública jamais a força deveria se sobrepor à razão. Duas frases, de dois alunos, um da pós-graduação e outro da graduação, resumem o questionamento a esta posição: *Saudades, dos nosso velhos professores declaradamente liberais que não permitiam jamais polícia na faculdade e É na legalidade que os professores vão se esconder?* Sem dúvida a ação foi legal, efetivou-se em bases legais, entretanto foi legítima? O debate, portanto, deveria centrar-se na legitimidade desta ação legal.

As análises que circulam nos espaços públicos de discussão, na universidade, têm trazido à tona esta questão do estado de direito, da ação legal e outras, tais como a existência de uma crise geral e de uma desqualificação da política, a questão da autonomia e da assunção da responsabilidade pela ação praticada, do discurso da tolerância e não radicalização e da violência anunciada e requerida. Vejamos então, sinteticamente, cada um dos pontos.

Ao contrário dos que adotam como referência uma abstrata, geral e sem saída crise da civilização, a crise contemporânea da civilização ocidental assenta-se sobre uma lógica econômica capitalista, na fase mundializada. do capital especulativo.

Passível de questionamento também é a análise, formulada no rastro da concepção de uma crise geral, acerca do descrédito da política. que vem ganhando força, e propõe como resposta um debate moral sobre as relações sociais. Saímos assim do campo político, da articulação e mobilização dos cidadãos, para entrar no restrito campo do individualismo e da legalidade.

Assim, com base na tese liberal da liberdade individual, cada um teria autonomia para realizar suas escolhas e, desta maneira, responsabilizam-se por seu próprio sucesso ou fracasso. Pode-se perguntar de que autonomia está se falando? Autonomia do indivíduo na sociedade capitalista industrial e de consumo? Então, vamos localizar esse indivíduo, contextualizar este ser etéreo e perguntar acerca da autonomia de que dispomos. Parece-me que a resposta mais eloqüente é dizer que temos autonomia de consumir para a satisfazer as necessidades criadas socialmente, com a finalidade de perpetuar este processo. É preciso indagar, portanto, das reais possibilidades de construção de uma autonomia individual e a quem ela pode interessar?

A tese liberal prega justamente a liberdade econômica e o controle político, posto que a ordem social é imprescindível ao desenvolvimento da economia ou à livre expansão econômica.

Portanto, falar de autonomia individual torna-se muito suspeito, ainda mais quando se usa esta categoria com referência a um movimento político, a um movimento coletivo. Tal reflexão pode produzir reduções lastimáveis, como se verifica na frase, repleta de cinismo ou alienação, de um membro da congregação a um grupo de alunos presentes numa reunião: *Che Guevara teve liberdade de viver*

confortavelmente ou ser perseguido e morto pelo exército, vocês também são livres para ficar em casa ou serem retirados pela polícia.

Deste ponto, o debate pode resvalar facilmente para a discussão da conduta moral e pessoal dos envolvidos e contribuir para a desqualificação da política.

Nesta mesma linha, segue um outro raciocínio que entende a desocupação dos alunos pela força repressiva como consequência ou resultado da opção de sujeitos individuais. Os estudantes sabiam da ação ilegal que praticavam, tinham consciência de que haveria punição, como consequência de seus atos, portanto seriam responsáveis pela própria invasão da tropa de choque e pela violência simbólica sofrida. Eles são os verdadeiros réus do processo.

É a velha tese da liberdade e das diferenças individuais, em que cada um é responsabilizado individualmente por seu próprio sucesso ou fracasso e as desigualdades sociais explicadas com base nesta diferença. Na educação este discurso explica o fracasso e a exclusão escolar e social.

A defesa da tolerância e da não radicalização emitida logo após a invasão da faculdade pela tropa de choque evidencia uma contradição. O diálogo, a negociação e o debate são possíveis, desde que em situação de normalidade da ordem estabelecida, porém não são tolerados em situação de conflito, na qual, supõem-se, são imprescindíveis. Poderíamos assim traduzir, aceita-se a negociação e o diálogo, desde que respeitadas a hierarquia de poder e os instrumentos legais para o exercício e manutenção deste poder.

Em todas as questões aqui abordadas perpassa um fio comum, que delinea uma característica presente no contexto social contemporâneo, a banalização da violência. Parece que estamos desenvolvendo uma tolerância à violência, vinculada tanto à exposição em tempo real, a que somos submetidos, da exacerbada violência que predomina nas sociedades mundiais, quanto à violência diária que sofremos feita de pequenos gestos, simples palavras, omissões ou da pesada exclusão e marginalização social. A esta banalização da violência segue uma tendência a se tratar os problemas e conflitos sociais como caso de polícia, uma tendência que chamarei de criminalização das demandas sociais. Os conflitos e problemas sociais são retirados da arena pública e deixam de ser tratados como políticos; o tratamento que passam a ter transfere-se para o terreno jurídico e para a esfera dos direitos individuais, na qual os indivíduos são facilmente desqualificados como infratores da lei. Está aberta a trilha em que desenvolve-se, então, a desqualificação dos movimentos de oposição política, colocados na ilegalidade, e se legitima o uso da força, a coerção e não o consentimento, como forma de garantir a ordem social estabelecida. Levada às últimas consequências, uma concepção deste tipo possibilita a defesa de soluções ou propostas totalitárias.

Destaco, ainda, como pontos importantes para o debate, o discurso da competência, enquanto recurso para a cisão entre teoria e prática, e o reconhecimento ou não da legitimidade dos movimentos sociais pela academia. Questões que, neste momento, só aponto, como forma de não monopolizar o debate e certa de que o refinamento e a correção das imprecisões deste exercício crítico, aqui enunciado, serão possíveis com a contribuição das análises de outras vozes.

Profª. Dra. Roseana Costa Leite
Departamento de Ciências da Educação – FCL-UNESP-Araraquara